



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

(Processo Administrativo n.º 23854.000493/2022-56)

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA GARANTIA E DE PAGAMENTO DIRETO

BEM BRASIL Multisserviços, inscrita no CNPJ nº 10.427.965/0001-19, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 433.699-36 e do CPF nº 570.849.123-04, **AUTORIZA** a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ** promotora da licitação, para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos dispositivos correspondentes do Edital do Pregão n. 10/2022:

- 1) que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 2) que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do contrato e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa Instituto BEM BRASIL Multisserviços, junto a instituição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**, que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta.
- 3) que a CONTRATANTE utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a CONTRATADA não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.

São Paulo, 14 de Março de 2023



Antonio Claudio S. do Nascimento
CPF: 570.849.123-04
BEM BRASIL

Antônio Claudio da Silva do Nascimento
Representante Legal